



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 730 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. ALESSANDRA REIS DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 731 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 732 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. **AMANDA DOS SANTOS VILAS BOAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 733 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srª. CAMILA OLIVEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 734 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CASSIO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 735 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CAUE LIMA RIOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 736 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CEANE GOMES DE SOUSA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

## DECRETO MUNICIPAL N° 737 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CREMILDA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

## DECRETO MUNICIPAL N° 738 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDNONDAS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 739 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ELIANE SAMPAIO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 740 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. ERICA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 741 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. **FRANKLIN COELHO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 742 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. **GESIEL SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 743 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. HEBERT SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 744 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ISAQUE VILARONGA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 745 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ITALO JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 746 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JULIA BEATRIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 747 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. KEISE DA HORA CRUZ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 748 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. LUIZ ALVARO DA COSTA ALBINO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 749 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 750 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA EDUARDA SOUSA BACELAR**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. NATHAN DE ALMEIDA RIOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. OLIVIA DE JESUS BATISTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 753 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. PATRICIA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 754 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. PAULA RIOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 755 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srª. ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 756 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. RUAN FELIPE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 757 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SALETE GOMES DA SILVA VILARONGA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 758 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SUELLEM DA SILVA MOREIRA MAIA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 759 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. TAIS DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 760 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. TALIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 761 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. THIFANY INAE DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 762 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Sr<sup>a</sup>. UEVERSON SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 763 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. VAGNER ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 764 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. XAIANE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 765 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. YAGO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 766 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ABNER DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 767 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ADEMAR SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 768 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ADÉMARIO OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 769 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Sr. ADENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 770 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ADEVAN QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 771 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ADNAILSON CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 772 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ADRIEL DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 773 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ALEXSANDRO VILAS BOAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 774 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 775 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ANATALIA DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 776 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ANDRÉ MERCES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 777 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 778 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ANTONIO CESAR REIS MENDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 779 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. ARIELE ISRAELE VILARONGA DE ARAUJO, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 780 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ARISTOTELES BARROS RIOS NETO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 781 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. BIANCA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADA EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADA EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 782 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. BRUNO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 783 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 784 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAROLINA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 785 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAROLINE CUNHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 786 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CLARISSE DE SENA PORTUGAL**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 787 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. DAIANA GONÇALVES DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 788 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. DANIELLY ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 789 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. DAVI SOUSA RIOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. DOUGLAS VITÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 791 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDIVALDO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 792 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDIVANDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE)**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 792 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDSON GARCIA DUTRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 793 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDSON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 794 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDVAN ABREU SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 795 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDVAN SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 796 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ENNAN MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 797 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ERIVELTON DOS SANTOS BISPO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 798 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ETELVINO JUNIOR DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 799 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EVANILTON MATOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 800 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. EVELY DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 801 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. FABIO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 802 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. FRANCIELE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 803 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GABRIEL LOPES MAIA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 804 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GEOMAQSON DOS SANTOS VILARONGA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 805 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. GERBSON DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 806 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. GESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 807 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. HELLEN LOMES ASSIS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 808 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. INGRID KEMILLY VILARONGA RIOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 809 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. ISADORA VILAS BOAS RIOS, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 810 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JACKSON OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 811 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JAILTON DOS SANTOS SOBRINHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 812 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JANIO RIOS MAIA ARAUJO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 813 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JAQUELIANE MONISE SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 814 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JEFFERSON SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 815 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. JENNIFER SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE CULTURA**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 816 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JOANA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 817 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO BATISTA DOS SANTOS RAPOSO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO EVANGELISTA JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 819 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JONATAS MENDES SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 820 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JORGE SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 821 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSAFA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 822 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 823 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE RAMOS ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 824 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSE VANIO DO ROSARIO LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 825 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSEVAN VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 826 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOSIEL MONTEIRO NOVAIS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 827 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. JULIA ISMAELLY DE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 828 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 829 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. KAUÉ DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 830 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. LAISE DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 831 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LUANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 832 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 833 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. LUCIANO CARNEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 834 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. MAIRA SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 835 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidor Srº. **MANRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 836 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidor **Srº. MARCO AURELIO VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 837 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCOS ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 838 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA CRISTINA SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 839 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. FERNANDA LIMA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 840 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIZETE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 841 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MATEUS OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 842 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MILENA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 843 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MIQUELVIN DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 844 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MÁQSON RIOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE D CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 845 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servido **Srº. NAELESON DE OLIVEIRA PINHO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 846 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. NATALI SOUSA RIOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 847 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. NOE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 848 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 849 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 850 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAFAELY DA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 851 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. RAILVO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIRETORIA DE ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 852 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAIZA COSTA MATOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 853 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RILMA NOGUEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 854 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ROSALINA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 855 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SABRINA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 856 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SABRINA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 857 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. SAMUEL DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 858 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. SAMUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIRETORIA DE TIS E SISTEMAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 859 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SEMAIAS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 860 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SUEDNA OLIVEIRA VENTURA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 861 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. VELTON CUNHA ARAUJO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 862 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ZAQUEU DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 863 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CAIAN CERQUEIRA BONFIM**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 864 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. CAMILLE MAYANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 865 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. FRANCIELE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 866 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JAILANE MOREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 867 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JASMINA DA CUNHA JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 868 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JENIFER KAREN ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 869 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOÃO MATOS DE JESUS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 870 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. JOEDSON SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 871 DE 01 DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. JOSEFA SOUSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 872 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. KAUANY SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 873 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LORRANE CUNHA DE JESUS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 874 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MANUELA CUNHA ARAUJO DDE SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 875 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCELO DE SOUZA BOMFIM**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 878 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ROMARIO NERI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 879 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ROMOALDO SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM TIS**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 880 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. SAMARA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 881 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sr.ª VANESSA NASCIMENTO DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 882 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. DOUGLAS DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 883 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LUANA DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 884 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora Srª. GELDEANE DE OLIVEIRA LIMA NOVAIS, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 885 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 886 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ADELMA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 887 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 888 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ALAN SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 889 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. ALEXANDRE LIMA DE MATOS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 890 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ALEXIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 891 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

## DECRETO MUNICIPAL N° 892 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. CALIAN OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 893 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. CLEICIANE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 894 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Srº. DAMIRIAN DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 895 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. EDNALDO ALVES CAMPOS**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 896 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 897 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 898 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. **LEOMAR DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 899 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 900 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. MARIA APARECIDA DE BRITO CARMO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 901 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Srº. NALBETH WINSTON SOUZA MARTINS CUNHA, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 902 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. PAMELA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 903 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RAIRA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 904 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. RENATA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 905 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. RIAN DE MATOS MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 906 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SAMILLA OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 907 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. SHEILA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sra. VANILDA MUNIZ SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **AGENTE DE CULTURA E ESPORTE**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 909 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. YSLAN COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 910 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL N° 911 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Srº. PAULO DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/12/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de dezembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000873

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)